



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 455/2025

Votuporanga, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 166/2025, de autoria do vereador Sargento Moreno, para prestar as seguintes informações:

- 1- Não possui nenhuma autorização.
- 2- Se houver a ocupação de área pertencente ao DER cabe àquele órgão Estadual adotar as devidas providências que julgar necessário.
- 3- Matrículas em Anexo.
- 4- Nada consta em Arquivos na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e no Setor de Fiscalização e Posturas, da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 5- Segue informações conforme anexo informado pela SAEV Ambiental.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/27B6-E93F-37F0-2B14> e informe o código 27B6-E93F-37F0-2B14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27B6-E93F-37F0-2B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 11:00:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/27B6-E93F-37F0-2B14>

